

PORTARIA Nº 0290/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Servidor Marcel Hugo, o retorno da licença para exercício de cargo em órgão estadual.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando: a) a Portaria nº 083/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que concedeu afastamento ao Servidor Marcel Hugo para o exercício de cargo em órgão estadual; e b) o teor do Ofício nº 00809/2016, de 19 de dezembro de 2016, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 1º de janeiro de 2017, o retorno da licença para exercício de cargo em órgão estadual, concedida através da Portaria nº 083/2016, de 19 de fevereiro de 2016, ao Servidor MARCEL HUGO.

Blumenau, 10 de abril de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO